



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO
Rua Geraldo Moran, 271 – Jd. Umarama – CEP: 06030-060.
E-mail: comissaocipa@outlook.com



Circular N.º 206/2024 – CIPA 2024/2025

Osasco, 02 de Setembro de 2024.

Prezados(as) Diretores de Escola/Escolares

Assunto: Capacitação em Primeiros Socorros

Em nome da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio, o Sr. Vagner Ramos Marques, Presidente da CIPA, pensando na segurança dos Alunos, Professores e Funcionários da Rede Estadual de Ensino, tendo em vista que entre os principais acidentes na escola, estão as quedas, cortes e arranhões, fraturas, queimaduras, alergias, intoxicação, sufocação ou engasgamento e convulsão.

O Corpo de Bombeiros oferece capacitação de **professores e funcionários da rede educação**, pública, em primeiros socorros, Considerando o contido na LEI FEDERAL Nº 13.722, de 4 de outubro de 2018 e na LEI ESTADUAL Nº 15.661, de 09 de janeiro de 2015, estando disponíveis esses cursos totalmente gratuitos de 20 horas-aula, sendo 16 horas em formato EAD e 4 horas presenciais.

Para a instituição fazer **jus a solicitação da fase presencial** e obter a certificação é necessário que pelo **menos 70%** de seus professores/funcionários concluam com aproveitamento o curso EAD.

Diretor(a), não perca tempo, inscreva agora mesmo sua escola por meio do link:
<https://forms.gle/fL8vXdLVkF5KjULq6>

Contamos com a colaboração e engajamento de todos para o sucesso do programa.

VAGNER RAMOS MARQUES
PRESIDENTE - CIPA 2024/2025

ARIOVALDO GUNTHER
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO